



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



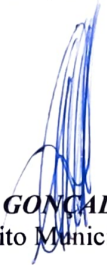
PORTARIA Nº 005.02.07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÊ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos noturnos trabalhados e não pagos no mês de junho de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
060205-1	Thales Mardonio Rabelo Dias	Vigilante	15	186,30

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ, aos 02 dias do mês de julho de 2026.


ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal